



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

*Câmara
Três
mensagem 17*

PROJETO DE LEI Nº 27 / 2013.

Autoriza o Poder Executivo a firmar acordo de parcelamento de dívida com a concessionária PROLAGOS e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

CIENTE

A COMISSÃO

Constou no expediente da Sessão
do dia 21 / 5 / 2013

de Justiça e Redação
Em, 21 / 5 / 2013

RESOLVE:

~~Presidente~~

~~Presidente~~

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar com a concessionária PROLAGOS o parcelamento dos débitos referente à tarifa de consumo de água do Município de São Pedro da Aldeia, período de agosto de 2010 a dezembro de 2012 no valor de R\$ 398.381,16 (trezentos e noventa e oito mil, trezentos e oitenta e um reais e dezesseis centavos), para pagamento em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais de R\$16.599,22 (dezesseis mil, quinhentos e noventa e nove reais e vinte e dois centavos).

Art. 2º - O Poder Executivo consignará nos orçamentos anuais e plurianual do Município, dotação específica para a amortização do principal e acessórios resultantes do cumprimento desta lei.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 29 de abril de 2013.

APROVADO
1ª VOTAÇÃO
Em, 21 / 5 / 2013
~~Presidente~~

M. L.
CLÁUDIO CHUMBINHO
= Prefeito Municipal =

APROVADO *Extra*
2ª E ÚLTIMA VOTAÇÃO
Em, 21 / 5 / 2013
~~Presidente~~